



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 752, DE 28 NOVEMBRO DE 2025.

Decreta luto oficial no Município e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o trágico falecimento da jovem **Raquel de Oliveira Lima Albuquerque**, estagiária da Rede Municipal de Ensino, vítima de feminicídio ocorrido na data de 27 de novembro de 2025;

Considerando que a jovem Raquel será lembrada por sua dedicação, simpatia e pelo respeito com que desempenhava suas funções;

Considerando, finalmente, a comoção que o trágico acontecimento causou na comunidade Itarareense, a Administração Municipal se solidariza com os familiares, amigos e colegas de trabalho e, especialmente, com o filho da vítima, ao passo que reforça seu compromisso de promover políticas públicas de proteção às mulheres e a proteção à vida;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no Município de Itararé, por três dias, em decorrência do falecimento **Sra. Raquel de Oliveira Lima Albuquerque**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 28 de novembro de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO - Publicada e registrada nos lugares costumeiros.

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/898D-33CA-64A6-C65F> e informe o código 898D-33CA-64A6-C65F

